



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA Nº 048/2024 de 22 de outubro de 2024.**

*“Dispõe sobre o Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que o dia do servidor público, que é comemorado todo ano no dia 28 de outubro.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 4419/2024 da Prefeitura Municipal de Conquista.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2024.

*Rodrigo Zara Faria*  
**RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista  
Biênio 2023/2024